

FRUTICULTURA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO BNB: PRODUÇÃO, MERCADO E PERSPECTIVAS

FATIMA VIDALEngenheira Agrônoma. Mestrado em Economia Rural
fatimavidal@bnb.gov.br

Resumo: O Brasil é o terceiro maior produtor mundial de frutas, atrás apenas da China e da Índia. Na área de atuação do Banco do Nordeste (BNB)¹, apesar das restrições climáticas e de solo, a fruticultura também se reveste de elevada importância econômica e social. Em 2019, a fruticultura nordestina gerou US\$ 699,7 milhões em divisas no comércio exterior, alta de 13% em relação a 2018, enquanto que o valor da produção superou R\$ 13 bilhões. A Região respondeu em 2019 por 34,4% do valor de produção nacional de frutas. Destaca-se na jurisdição do BNB a fruticultura irrigada, responsável pela maior parte do valor de produção gerado pelo setor. A pandemia da Covid 19 provocou inicialmente uma alteração no padrão de consumo e nos canais de comercialização de frutas em todo o País, entretanto, não houve forte impacto negativo na produção. Os pequenos produtores foram afetados de

forma mais severa devido as dificuldades de escoamento, porém com a abertura da economia a situação tende a se normalizar. Este trabalho tem como objetivo mostrar a conjuntura atual e perspectivas da fruticultura na área de atuação do Banco do Nordeste.

Palavras-chave: Nordeste; comercialização; exportação; frutas; pandemia.

1 MERCADO GLOBAL

A China é o maior produtor mundial de frutas concentrando a produção de maçã, melão, tangerina e melancia, a Índia é o segundo maior produtor com destaque para manga e mamão. As importações mundiais são concentradas pelos países desenvolvidos a exemplo dos Estados Unidos e países da União Europeia.

Diante do cenário de pandemia os consumidores devem buscar produtos considerados mais saudáveis e que contribuam para maior imunidade, portanto as perspectivas são de que ocorra crescimento da demanda mundial por frutas. No entanto, há tendência de intensificação das bar-

1 Nordeste, parte do território de Minas Gerais (Microrregiões: Janaúria, Janaúba, Salinas, Pirapora, Montes Claros, Grão Mogol, Bocaiuva, Capelinha, Araçuaí, Pedra Azul, Almenara, Teófilo Otoni, Nanuque) e parte do Espírito Santo (Microrregiões: Barra de São Francisco, Nova Venécia, Colatina, Montanha, São Mateus e Linhares).

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE

Expediente: Banco do Nordeste: Romildo Carneiro Rolim (Presidente). Luiz Alberto Esteves (Economista-Chefe). Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE: Tibério R. R. Bernardo (Gerente de Ambiente). Célula de Estudos e Pesquisas Setoriais: Luciano F. Ximenes (Gerente Executivo), Maria Simone de Castro Pereira Brainer, Maria de Fátima Vidal, Jackson Dantas Coelho, Fernando L. E. Viana, Francisco Diniz Bezerra, Luciana Mota Tomé, Biágio de Oliveira Mendes Júnior. Célula de Gestão de Informações Econômicas: Bruno Gabai (Gerente Executivo), José Wandemberg Rodrigues Almeida, Gustavo Bezerra Carvalho (Projeto Gráfico), Hermano José Pinho (Revisão Vernacular), Francisco Kaique Feitosa Araujo e Marcus Vinicius Adriano Araujo (Bolsistas de Nível Superior).

O Caderno Setorial ETENE é uma publicação mensal que reúne análises de setores que perfazem a economia nordestina. O Caderno ainda traz temas transversais na sessão "Economia Regional". Sob uma redação eclética, esta publicação se adequa à rede bancária, pesquisadores de áreas afins, estudantes, e demais segmentos do setor produtivo. Contato: Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste - ETENE. Av. Dr. Silas Munguba 5.700, Bl A2 Térreo, Passaré, 60.743-902, Fortaleza-CE. <http://www.bnb.gov.br/etene>. E-mail: etene@bnb.gov.br

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. É permitida a reprodução das matérias, desde que seja citada a fonte. SAC 0800 728 3030; Ouvidoria 0800 033 3030; bancodonordeste.gov.br

reiras não tarifárias principalmente na Europa. O entendimento da União Europeia (EU) sobre Limite Máximo de Resíduos (LMR) tem se afastado dos limites estabelecido pelo Codex Alimentarius², os produtos mais afetados por essa prática são as frutas tropicais que são largamente importadas pelo bloco. O Codex Alimentarius estabelece padrão internacional de LMR para defensivos agrícolas, a UE faz parte do Codex, porém o bloco costuma estabelecer padrões mais baixos com base em suas próprias metodologias.

O Brasil, apesar de ser o terceiro maior produtor mundial, detém um pequeno percentual do mercado global de frutas, atrás de países como a Espanha, Equador, Costa Rica, México e Estados Unidos. Espanha, Guatemala, Honduras e Estados Unidos são os maiores exportadores mundiais de melão. O México, a Tailândia e o Peru são os maiores concorrentes do Brasil no mercado mundial de manga e o Chile, a Itália, os EUA e o Peru concentram as exportações globais de uva.

2 CENÁRIO DA PRODUÇÃO DE FRUTAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO BNB

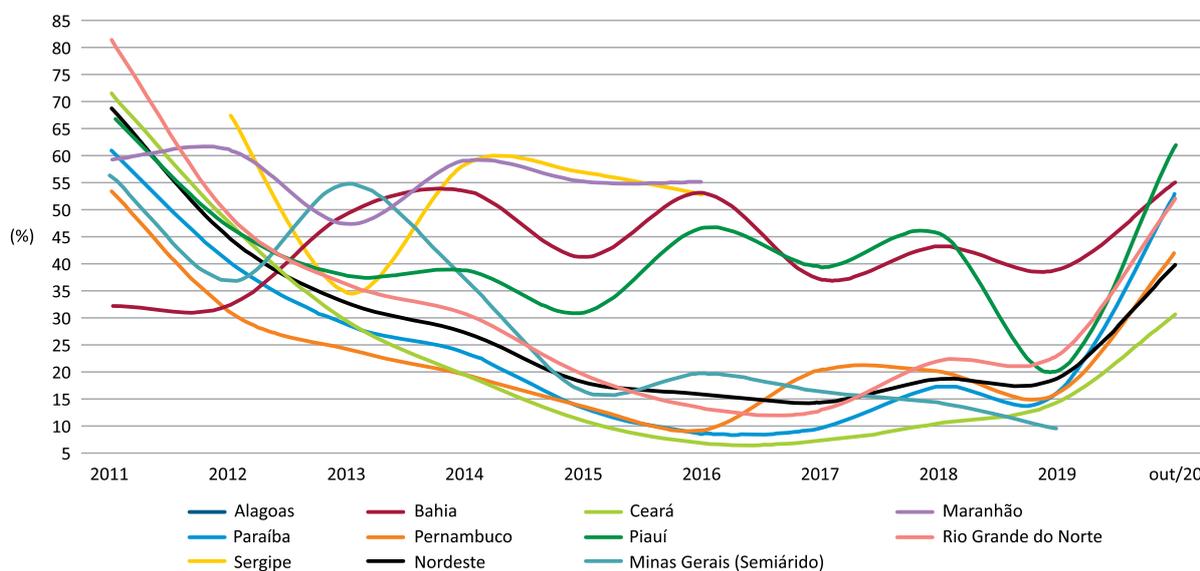
Os cultivos de laranja, banana, cacau e caju ocupam as maiores áreas com fruticultura no Brasil, sendo que cacau e caju se concentram no Nordeste. A partir de 2016, houve redução da área plantada com fruteiras no Brasil, principalmente de culturas permanentes em decorrência das dificuldades de produção no Nordeste que passou por um longo período de escassez hídrica a partir de 2012.

Em termos de valor de produção (VP), destaca-se no Brasil a produção de Banana que é cultivada em todo o País e da laranja que se concentra no Sudeste.

A viabilização da irrigação por meio da implantação de infraestrutura hídrica possibilitou a criação e a consolidação de polos de fruticultura no Nordeste e Norte de Minas Gerais. A fruticultura irrigada possui elevado potencial de geração de renda e postos de trabalho. Entretanto, devido às restrições hídricas e de solo, um pequeno percentual da área do semiárido é passível de irrigação, daí a importância da agricultura de sequeiro. É importante gerar tecnologias de produção e alternativas de renda para uma grande parcela de produtores rurais que vivem e produzem em condições muito adversas no semiárido.

De acordo com os dados mais recentes do IBGE, a área total cultivada com fruticultura irrigada e de sequeiro na jurisdição do BNB em 2019 foi de 1,56 milhão de hectares, o que representou 54,5% da área nacional com fruticultura. Predomina na Região o cultivo de lavouras permanentes que ocupou 95% da área total. Contudo, os efeitos da seca de 2012 ainda persistem, a área cultivada com lavouras permanentes não começou a se recuperar, tendo inclusive apresentado queda em 2017 e 2018. Assim, a área total cultivada, a produção e o valor de produção da fruticultura na área de atuação do BNB, em 2019, ainda foram inferiores aos de 2011, ano anterior à seca. A severa e prolongada escassez hídrica resultou na morte de pomares e a redução drástica do nível de água nos reservatórios (**Gráfico 1**) restringiu a vazão para irrigação nas principais regiões produtoras.

Gráficos 1 – Evolução do percentual do armazenamento de água nos reservatórios do Nordeste e semiárido de Minas Gerais acompanhados pela ANA (Agência Nacional das Águas)



Fonte: ANA (2020)³.

² Coleção de normas, códigos de práticas e diretrizes internacionais destinadas a proteger a saúde dos consumidores e garantir práticas equitativas no comércio mundial de alimentos. A comissão do Codex foi criada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

³ AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). SAR - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE RESERVATÓRIOS. Nordeste e semiárido. Disponível em: <<https://www.ana.gov.br/sar/nordeste-e-semiarido>>. Acesso em: 14 de out. 2020.

Os estados da área de atuação do BNB onde houve maior redução de área com fruticultura entre 2011 e 2019 foram a Bahia, o Ceará e o Piauí, com queda expressiva das áreas com cacau e cajueiro. Também nas áreas com laranja e coco em Sergipe e de cajueiro no Rio Grande do Norte.

Após o período mais crítico de estiagem foram poucas as espécies de frutas cultivadas que aumentaram a produção. Além das culturas temporárias, apenas a uva, a manga, a goiaba e o limão tiveram volume de produção em 2019 superiores aos obtidos em 2011, essas culturas cresceram principalmente na bacia do São Francisco, onde mesmo com restrição hídrica, não houve morte de plantas.

Restringindo a análise para os últimos dois anos, pode-se observar que de forma geral houve crescimento da produção das principais frutícolas cultivadas na Região como resultado dos maiores volumes de chuvas que possibilitaram melhora na produtividade.

Em 2019, a Bahia concentrou 42% da área com fruticultura na jurisdição do BNB. Devido à disponibilidade hídrica na bacia do rio São Francisco (BSF) e a grande extensão territorial do Estado, a Bahia destaca-se tanto no plantio irrigado quanto na produção de sequeiro, tendo sido nesse ano o maior produtor de banana, coco, laranja, limão e maracujá da área de atuação do BNB, além de ser responsável por 100% da produção de cacau do Nordeste.

Em Pernambuco e na Bahia a fruticultura irrigada se concentra na BSF. O expressivo desenvolvimento do polo de irrigação Petrolina-PE/Juazeiro-BA se deve em grande medida ao empresariado agrícola detentor de capital e de conhecimento. Além dos polos de irrigação na Bahia e em Pernambuco, a região hidrográfica do São Francisco contempla também importantes perímetros irrigados em Sergipe, Alagoas e Minas Gerais.

Fora da BSF, o Ceará e o Rio Grande do Norte se destacam na produção de frutas irrigadas em função da infraestrutura de irrigação implantada. Estes Estados são responsáveis por elevada parcela regional da produção de banana, melancia, maracujá, goiaba, coco-da-baía e melão. Nos dois estados existem ainda vastas áreas de sequeiro cultivadas com cajueiro, destacando-se o Ceará onde a cultura ocupou 269 mil hectares em 2019.

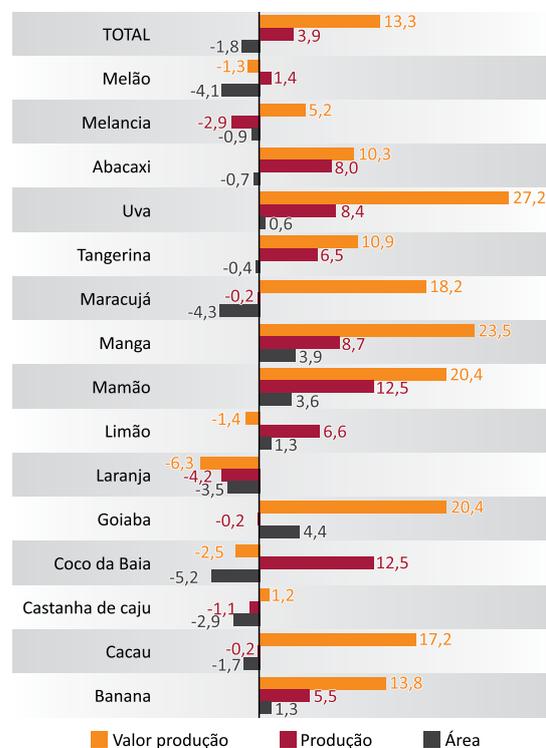
No Norte de Minas Gerais, a fruticultura irrigada se tornou o principal segmento agrícola. Parte do avanço e a consolidação do setor nessa mesorregião ocorreram devido à organização dos produtores. Essa Região respondeu em 2019 por 7,8% da produção de frutas na área de atuação do BNB. A principal fruteira cultivada no Norte de Minas é a bananeira, que em 2019 atingiu 66% do valor da produção da fruticultura do Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri. A bananicultura é conduzida em sistema irrigado e os plantios se concentram nas microrregiões de Janaúba e Januária, onde se localizam os perímetros de irrigação Jaíba, Lagoa Grande e Gorutuba. Vale destacar ainda, os cultivos de manga, limão e laranja nessa região, que foram em 2019, responsáveis por 7,3%, 6,0% e 5,6% respectivamente, do valor da produção da fruticultura na área de atuação do BNB em Minas.

O Espírito Santo responde por um pequeno percentual da produção de frutas na área de atuação do Bnb, porém é um importante produtor de mamão, em 2019, o Estado respondeu por aproximadamente 34% da produção nacional da fruta. Além disso, quase toda a área (98%) com mamão do Estado está na jurisdição do BNB, nas microrregiões de Nova Venécia, Montanha, São Mateus e Linhares. O mamão responde por 51,4% do valor da produção com fruticultura no Estado do Espírito Santo. Cacau, banana e coco foram as demais frutas de maior importância econômica para o Estado em 2019, respondendo por 15,6%, 12,7%, 12,2%, respectivamente, do valor da produção da fruticultura na área de atuação do BNB no Espírito Santo.

Além da concentração espacial, a fruticultura na área de atuação do BNB é pouco diversificada. Em 2019, o cajueiro e o cacau ocuparam 55% da área total explorada com fruticultura na jurisdição do BNB. As duas culturas são predominantemente de sequeiro. Existe ainda área expressiva ocupada pelas culturas da banana e do coco.

O IBGE divulga estimativas de área e de produção para poucas frutícolas (banana, laranja, cacau, castanha de caju e uva). Segundo levantamento mais recente (IBGE/LSPA, 2020), as perspectivas para 2020 são de que ocorra crescimento na produção de cacau (4%), castanha de caju (8%) e laranja (5%), para estas culturas espera-se uma ampliação da área.

Gráfico 2 – Variação percentual da área, produção e valor da produção por fruta na área de atuação do BNB entre 2018 e 2019



Fonte: IBGE (2020)⁴.

4 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/pimpfbr/brasil>>. Acesso em: 06 de out. 2020.

Em linhas gerais, a fruticultura na área de atuação do BNB respondeu em 2019 por 26% do valor da produção agrícola da Região. Importante destacar que o tamanho da área cultivada com fruticultura nem sempre guarda relação com o valor de produção gerado pela cultura. O cajueiro, por exemplo, que em 2019 ocupou em torno de 27% da área com fruticultura no Nordeste, respondeu por apenas 2,9% do valor de produção do setor. Por outro lado, a cultura gera renda no semiárido na época mais seca do ano, quando as fontes de renda no meio rural são extremamente escassas. Um dos fatores que contribui para o baixo valor da produção gerado pela fruticultura é o desperdício do pedúnculo (caju), pois quase toda a receita da cultura se deve à comercialização da castanha.

A banana é a principal frutícola explorada na jurisdição do BNB, está presente em todos os Estados e respondeu por 23,5% do valor da produção total da fruticultura em 2019. A uva e a manga responderam nesse ano, por 11,9% e 10,6% respectivamente do valor da produção da fruticultura na área de atuação do BNB.

Vale salientar que muitas frutas que são pouco expressivas regionalmente possuem elevada importância para

determinados estados, como o abacaxi, responsável por quase 60% do valor da produção da fruticultura da Paraíba, do melão com 32% do valor da produção de frutas do Rio Grande do Norte, da uva em Pernambuco com 42,0% do valor da produção do setor no Estado e da laranja em Sergipe, com 43% do valor da produção da fruticultura sergipana em 2019.

Bahia e Pernambuco são os responsáveis pelos maiores percentuais de valor da produção gerados pela fruticultura na área de atuação do BNB (32% e 22%, respectivamente), isso se deve em grande medida à produção de cacau e banana na Bahia, de uva e manga no polo de fruticultura irrigada Petrolina/Juazeiro. Em seguida, tem-se o Ceará e Rio Grande do Norte com 11% e 8%, nesta ordem, do valor da produção da fruticultura na Região, também decorrente da produção irrigada.

Em 2019, houve redução do valor da produção da fruticultura em seis estados da área de atuação do BNB, obtiveram resultado positivo, Pernambuco com banana, goiaba e uva, Alagoas com banana e abacaxi, Norte de Minas Gerais com banana, manga, mamão e citros e Norte do Espírito Santo com mamão, cacau e banana.

Tabela 1 – Área plantada, produção e valor da produção por fruta na área de atuação do BNB entre 2017 e 2019

Culturas	Área cultivada (Em ha)			Produção (Em ton)			Valor da produção (Mil reais)		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Permanentes	1.597.568	1.502.854	1.475.258	7.583.568	7.652.206	8.018.669	9.854.323,0	10.131.581,0	11.610.093,0
Abacate	1.120	1.044	1.298	8.162	6.819	10.837	10.942,0	11.466,0	20.987,0
Banana	212.614	207.223	209.899	2.722.147	2.755.897	2.906.795	3.072.488,0	2.745.512,0	3.125.468,0
Cacau	444.552	436.933	429.683	112.909	124.069	123.881	789.979,0	1.079.841,0	1.265.662,0
Castanha de caju	502.979	438.044	425.394	131.906	139.463	137.865	398.223,0	379.754,0	384.205,0
Coco-da-baía	188.680	171.859	162.845	-	-	-	883.666,0	759.582,0	740.723,0
Goiaba	10.500	10.505	10.963	220.563	298.397	297.693	297.445,0	420.121,0	505.689,0
Laranja	108.840	105.027	101.317	1.339.448	1.219.966	1.169.217	599.688,0	720.060,0	674.359,0
Limão	11.147	12.106	12.266	126.395	157.366	167.757	116.065,0	194.934,0	192.215,0
Mamão	22.350	22.505	23.304	963.518	949.765	1.068.660	799.704,0	758.904,0	913.484,0
Manga	50.535	50.830	52.806	859.803	1.053.923	1.145.590	806.126,0	1.142.072,0	1.410.038,0
Maracujá	29.181	30.960	29.618	360.748	402.321	401.343	484.286,0	632.433,0	747.485,0
Tangerina	4.017	4.434	4.416	45.915	43.840	46.682	42.309,0	40.897,0	45.341,0
Uva	11.014	11.335	11.404	691.683	499.929	541.966	1.552.769,0	1.245.039,0	1.583.590,0
Demais	39	49	45	371	451	383	633,0	966,0	847,0
Temporárias	84.365	87.133	85.736	1.200.639	1.381.134	1.364.777	1.467.146,0	1.606.920,0	1.686.590,0
Abacaxi	25.077	23.299	23.139	-	-	-	678.103,0	621.029,0	684.894,0
Melancia	38.402	42.863	42.478	686.363	825.723	801.399	334.518,0	440.166,0	462.982,0
Melão	20.886	20.971	20.119	514.276	555.411	563.378	454.525,0	545.725,0	538.714,0
TOTAL	1.681.933	1.589.987	1.560.994	8.784.207	9.033.340	9.383.446	11.321.469,0	11.738.501,0	13.296.683,0

Fonte: IBGE (2020)⁴.

Tabela 2 – Área plantada, produção e valor da produção por estado na área de atuação do BNB entre 2017 e 2019

Estados	Área cultivada (Em ha)			Produção (Em ton)			Valor da produção (Mil reais)		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Maranhão	28.283	26.457	22.473	114.487	101.690	98.305	142.281,0	125.881,0	109.221,0
Piauí	83.176	82.392	76.349	148.093	160.217	160.991	238.865,0	259.269,0	228.716,0
Ceará	413.129	367.393	364.517	868.362	875.806	972.022	1.496.147,0	1.407.982,0	1.486.967,0
Rio Grande do Norte	132.149	115.607	111.964	935.313	1.114.312	1.083.345	852.442,0	1.019.777,0	1.048.020,0
Paraíba	38.797	37.869	36.788	207.494	212.399	207.569	615.798,0	577.114,0	536.381,0
Pernambuco	83.626	86.486	96.071	1.550.681	1.738.559	1.875.164	2.254.689,0	2.424.684,0	2.967.560,0
Alagoas	48.545	50.156	52.460	318.991	345.889	323.777	466.700,0	453.358,0	540.906,0
Sergipe	85.452	67.145	63.287	503.801	430.433	445.860	435.487,0	452.909,0	438.576,0
Bahia	693.941	680.570	661.036	3.086.461	2.849.980	2.944.360	3.654.649,0	3.726.363,0	4.233.568,0
Norte de MG	30.216	35.067	35.389	620.580	699.552	729.572	688.249,0	761.380,0	978.000,0
Norte do ES	44.619	40.845	40.660	429.944	504.503	542.481	476.162,0	529.784,0	728.768,0
Total	1.681.933	1.589.987	1.560.994	8.784.207	9.033.340	9.383.446	11.321.469,0	11.738.501,0	13.296.683,0

Fonte: IBGE (2020)⁴.

2.1 COMERCIALIZAÇÃO

A maior parte da produção nordestina de frutas é consumida no mercado interno. Assim, grande percentual de frutas produzido na área de atuação do BNB é comercializado para intermediários que distribuem os produtos para as agroindústrias, rede atacadista e varejista. O intermediário é um ator importante, principalmente para o pequeno fruticultor, por viabilizar o escoamento da produção. No entanto, Santos et al. (2007)⁵ alertaram que existem constantes conflitos entre o produtor e o intermediário, que vão desde a formação dos preços, passando pelas formas de pagamento até a ausência de fidelização do produtor ao intermediário.

É baixa, na área de atuação do BNB, a comercialização de frutas diretamente para as agroindústrias, além disso, predomina no mercado interno o consumo de frutas *in natura*. Segundo Santos et al. (2008)⁶, as agroindústrias do Nordeste estão relacionadas principalmente ao beneficiamento de castanha de caju, à produção de sucos de caju, abacaxi, maracujá e laranja, à produção de polpas de frutas e à atividade de *packing house* para manga, uva de mesa, limão, melão e banana. Também é importante na Região a fabricação de vinhos no Vale do São Francisco, o processamento do coco em Alagoas, Ceará e Paraíba e o beneficiamento do cacau na Bahia.

O melão, o limão, a manga, a melancia e a castanha de caju foram as frutas com maior percentual da produção nordestina exportada em 2019 (44%, 36%, 18%, 12% e 12% respectivamente). Apenas 8% da produção regional de uva e 4% do mamão foram enviadas ao mercado externo nesse ano (**Gráfico 3**). No Espírito Santo e em Minas Gerais, o cenário é o mesmo, apenas pequeno percentual da produção de limão mineiro (2,3%) e de mamão do Espírito Santo (4,6%) foi exportado em 2019.

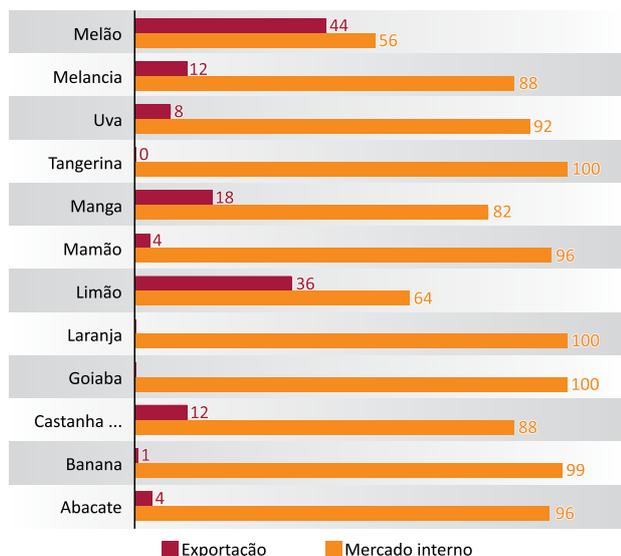
Diversos fatores podem ser apontados como causa desse baixo desempenho das exportações de frutas da área de atuação do BNB, dentre os quais: barreiras comerciais e fitossanitárias, falta de padronização e de certificação dos produtos, baixo nível de conhecimento por parte do produtor para exportar, concorrência com outros países e carência de infraestrutura, a exemplo de insuficiência ou mesmo ausência de *packing house*. O acesso ao mercado externo exige do setor elevada eficiência operacional que garanta a regularidade da oferta e a qualidade dos produtos.

Há também que considerar que o comércio internacional de frutas frescas é dominado por grandes players de comercialização (*trading companies*), que dispõem de eficientes estruturas de pós-colheita, armazenagem e distribuição e que possuem amplo conhecimento e poder de mercado. Por outro lado, o mercado interno é extenso e pouco exigente; dessa forma, os médios e pequenos produtores não são motivados a exportar.

⁵ SANTOS, J. A. N. dos et al. Fruticultura nordestina: desempenho recente e possibilidades de políticas. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2007. 304 p.: (Série documentos do ETENE, 15).

⁶ SANTOS, J. A. N. dos; et al. A agroindústria de alimentos de frutas e hortaliças no Nordeste e demais áreas de atuação do BNB: desempenho recente e possibilidades de políticas. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2008. 324p. – (Série documentos do Etene, n. 24).

Gráfico 3 – Percentual da produção nordestina de frutas exportado e destinado ao mercado interno em 2019



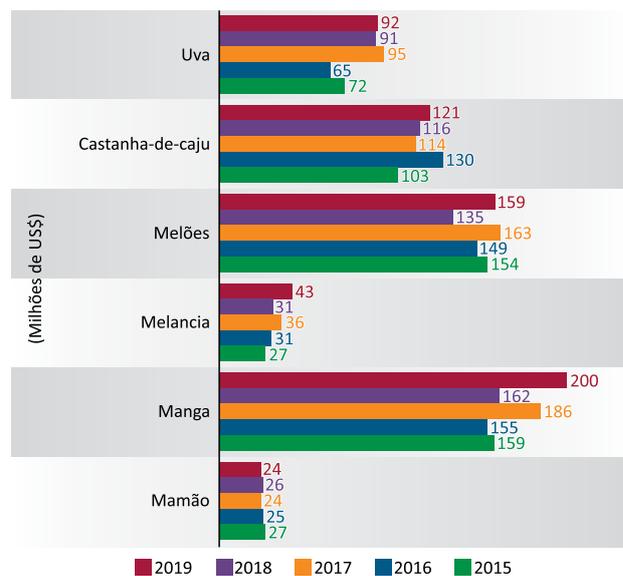
Fonte: SECEX/MDIC (2020), IBGE (2020)⁷.

Além de um pequeno percentual das frutas ser exportado, poucos tipos de frutas nordestinas são comercializados no comércio exterior. Melão, manga, castanha de caju e uva foram responsáveis por mais de 80% do total do valor das exportações de frutas do Nordeste em 2019.

Além disso, quase toda a exportação de frutas da Região (99% do valor exportado) é realizada pelo Ceará, Rio Grande do Norte, Bahia e Pernambuco. Isso porque são nesses Estados onde se localizam as mais importantes áreas irrigadas do Nordeste, além de grandes extensões de áreas com cajueiro. Os Estados da Bahia e de Pernambuco concentram as exportações nordestinas de manga, uva e limão. O Ceará e Rio Grande do Norte respondem pela maior parte das exportações de melão, castanha de caju e melancia.

Em 2019, a fruticultura nordestina gerou US\$ 699,7 milhões em divisas, valor 13% superior a 2018, com aumento das exportações principalmente de manga, melão e melancia e retomada das exportações de castanha de caju (Gráfico 4).

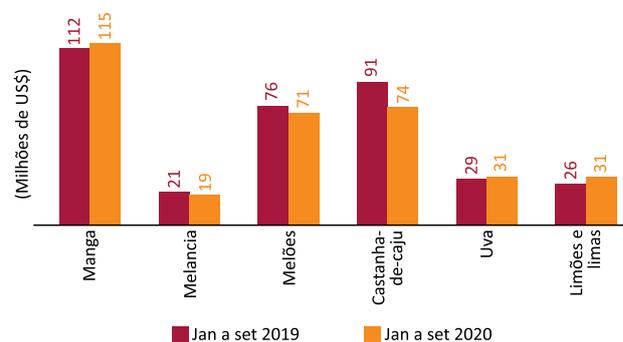
Gráfico 4 – Valor (milhões de US\$) das exportações nordestinas de manga, melão, castanha de caju e uva entre 2015 e 2019



Fonte: SECEX/MDIC (2020)⁷.

No primeiro semestre de 2020, a pandemia da Covid-19 agravou as dificuldades relacionadas à logística de transporte para exportação de frutas, porém a partir de setembro a situação começou a se normalizar. No acumulado do ano (janeiro a setembro) o faturamento com as exportações de manga, uva e frutas cítricas foram superiores ao obtido no mesmo período de 2019 (Gráfico 5). Diante do cenário de valorização do Dólar frente à moeda nacional e da tendência de crescimento da demanda mundial por frutas, as expectativas são de que as exportações nacionais e nordestinas fechem 2020 com volume e faturamento superiores aos obtidos em 2019.

Gráfico 5 – Valor (milhões de US\$) das exportações nordestinas de manga, melancia, melão, castanha de caju, uva e limão entre 2019 (janeiro a setembro) e 2020 (janeiro a setembro)



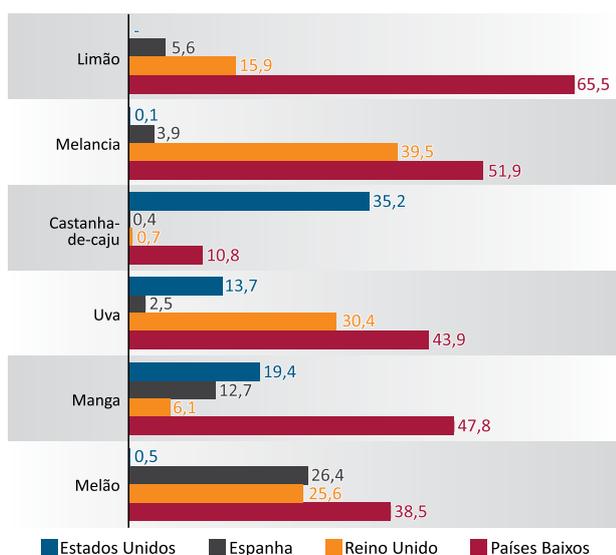
Fonte: SECEX/MDIC (2020)⁷.

⁷ SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. MDIC/MAPA/AGROSTAT. Base de dados. Disponível em: <<http://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm>>. Acesso em: 08 de out. 2020.

Em 2019, a União Europeia recebeu 74% do volume das frutas exportadas pelo Brasil e quase 87% das frutas do Nordeste. A Holanda (Países Baixos) é o principal destino das exportações nordestinas de frutas frescas. Em 2019, este País recebeu 38,5% do volume total exportado de melão, 43,9% da uva, 47,8% da manga, 51,9% da melancia e 66% de limões e limas. O porto de Rotterdam é o principal complexo de cargas da Europa, funcionando como um polo de distribuição de mercadorias, pois sua área de influência abrange diversos países europeus como a Bélgica, Luxemburgo, França (Leste), Alemanha, Suíça, Áustria e Itália (Norte).

O Reino Unido, por sua vez, recebeu em 2019, expressivo percentual das exportações nordestinas de uva (30,4%), melão (25,6%) e melancia (39,5%). A Espanha é o terceiro destino mais importante para frutas frescas do Nordeste, em 2019, recebeu 26,4% e 12,7% do volume exportado de melão e manga, nessa ordem. Já os Estados Unidos são o principal importador de castanha de caju do Brasil (35%), sendo também importante destino para a manga (19,4%) (Gráfico 6).

Gráfico 6 – Principais destinos das exportações nordestinas de manga, melão, melancia, castanha de caju e uva em 2019



Fonte: SECEX/MDIC (2020)⁷.

As importações nordestinas de frutas são pouco relevantes. Em 2019, a Região teve dispêndio de US\$ 57,2 milhões com importação (incluindo castanhas e nozes) e, no mesmo período, o faturamento com as exportações de frutas foi de US\$ 699,7 milhões. As principais frutas frescas importadas foram Pera (15,3%), maçã (8,8%) e uva (12%).

Em 2019, a importação de castanha de caju ainda representou 13,8% do valor total das importações de frutas para o Nordeste, no entanto, nos últimos anos tem ocorrido forte retração, resultado da recuperação da produção na Região. Quase toda a castanha de caju importada pelo Nordeste tem como origem a Costa do Marfim (96,3%).

2.3 IMPACTOS DA PANDEMIA

O setor produtivo de frutas no Brasil é muito diversificado, as características específicas de cada fruta determinam o comportamento do consumidor diante de um cenário de incertezas como o que vivemos desde março de 2020 por conta da pandemia da Covid-19. Inicialmente, houve aumento da demanda por frutas e hortaliças, pois o medo de desabastecimento levou a uma corrida dos consumidores aos supermercados. Passado esse primeiro momento as pessoas diminuíram a frequência de idas aos supermercados e passaram a comprar alimentos de maior durabilidade em maior quantidade. Assim, os produtos de menor vida de prateleira⁸, ou seja, mais perecíveis, sofreram maior queda de demanda e, portanto, de preços.

Com o prolongamento do isolamento social as pessoas começaram a consumir maior quantidade de alimentos como doces, lanches e pizzas, como uma “recompensa” ao estresse, à ansiedade e às privações geradas pela pandemia. A partir de junho a retomada parcial dos serviços de alimentação favoreceu as vendas de frutas e hortaliças no País.

Outro fator que tem afetado a demanda por alimentos no País é a queda do poder aquisitivo da população, o comportamento dos consumidores tem sido diferente entre as camadas de renda. De acordo com o CEPEA/ESALQ (2020)⁹, os consumidores menos afetados pela renda, ou seja, de maior poder aquisitivo, buscaram reproduzir as experiências de consumo “fora de casa” com receitas mais elaboradas, assim a rede de supermercados das regiões de renda mais altas registraram aumento no faturamento com frutas e hortaliças frescas. Por outro lado, os consumidores que tiveram a renda mais impactada estão cortando despesas, assim, em alguns momentos, as vendas de frutas e hortaliças caíram nas Ceasas, pois são os principais fornecedores para sacolões, feiras, pequenos e médios supermercados.

De forma geral, não houve problema de abastecimento nem de produção, porém houve dificuldade de escoamento e a proibição de feiras livres impactou negativamente os pequenos produtores de frutas, principalmente para os produtos mais perecíveis. Para tentar reverter à retração na demanda, os produtores de algumas frutas baixaram os preços no atacado, no entanto, essa redução não foi repassada ao consumidor final, apenas aumentou a margem de comercialização dos atores que atuam na intermediação.

⁸ Vida útil, definida como o tempo de estocagem para o qual um produto alimentício permanecerá seguro e apto para consumo.

⁹ CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA. CEPEA/ESALQ. Pandemia altera hábitos do consumidor de hf. Hortifuiti Brasil. Ano 19. N 203. Ago. 2020. Disponível em: <https://www.hfbrasil.org.br/br/revista/acessar/completo/edicao-de-agosto-pandemia-altera-habitos-do-consumidor.aspx>. Acesso em: 14 de set. 2020.

2.4 TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS

- Nos últimos anos o volume de chuvas na maioria dos estados do Nordeste foi melhor que nos anos anteriores, além disso, de acordo com Instituto Americano de Meteorologia e Oceanografia (NOAA)¹⁰ está em desenvolvimento um padrão climático de La Niña, o que representa expectativas de um bom volume de chuvas em 2021 no Nordeste brasileiro. Nesse contexto, espera-se crescimento da área plantada com fruticultura até mesmo nos estados como o Ceará e o Rio Grande do Norte onde não houve grande recarga dos reservatórios no último período chuvoso;
- Com relação ao mercado, com a recessão econômica, a perda de empregos, queda no poder de compra dos consumidores e as perspectivas incertas de ganho, os consumidores ficaram mais cautelosos e seletivos em

suas compras, o que pode impactar negativamente nas vendas de frutas de maior valor de mercado. Portanto, os produtores devem continuar atentos à restrição de renda e ao funcionamento de alguns canais de comercialização. A recuperação dos níveis de produção e de faturamento do setor está diretamente associada ao nível de renda da população brasileira. Contudo, no cenário de grandes incertezas e dificuldades surgem também oportunidades, uma delas é a possibilidade da venda eletrônica de frutas e hortaliças frescas, pois os consumidores estão cada vez mais conectados. Espera-se a permanência do hábito de se fazer as refeições em casa, pois deve crescer a quantidade de pessoas em *home office*. Frutas e hortaliças com preços mais acessíveis e com facilidade no preparo devem ser as preferidas pelos consumidores.

¹⁰ National Oceanic and Atmospheric Administration (NOAA). See how this natural phenomenon in the Equatorial Pacific could influence weather to come. September, 2020. Disponível em: <<https://www.noaa.gov/news/la-nina-develops-during-peak-hurricane-season>>. Acesso em: 16 de out. 2020.

ANÁLISES DISPONÍVEIS

AGROPECUÁRIA

- Complexo soja - 09/2020
- Cana-de-açúcar - 09/2020
- Mandioca e seus derivados - 09/2020
- Carne Suína - 08/2020
- Etanol de milho - 08/2020
- Produção e mercado de açúcar - 08/2020
- Produção e mercado de Etanol - 07/2020
- Carne bovina- 06/2020
- Cajucultura - 05/2020
- Grãos (1ª safra) - 5/2020
- Mel - 04/2020
- Comércio exterior do Nordeste - 03/2020
- Citricultura - 12/2019
- Café - 12/2019
- Hortaliças - 11/2019
- Mandioca - Raiz, farinha e fécula - 11/2019
- Algodão - 10/2019
- Flores e plantas ornamentais - 09/2019
- Pescados - 08/2019
- Fruticultura - 06/2019
- Comércio exterior: cacau e seus produtos - 06/2019
- Comércio exterior: produtos apícolas - 04/2019
- Comércio exterior: sucos de frutas - 04/2019
- Comércio exterior: sucroalcooleiro - 04/2019
- Comércio exterior: fibras e produtos têxteis - 04/2019
- Comércio exterior: frutas, nozes e castanhas - 03/2019
- Comércio exterior: setor florestal - 03/2019
- Comércio exterior: grãos - 03/2019
- Comércio exterior no Nordeste - 03/2019
- Silvicultura - 02/2019

INDÚSTRIA

- Indústria siderúrgica - 09/2020
- Bebidas não Alcoólicas - 07/2020
- Vestuário - 06/2020
- Bebidas Alcoólicas 06/2020
- Indústria de Alimentos - 05/2020
- Indústria Têxtil - 10/2019
- Indústria Petroquímica - 10/2019
- Indústria Siderúrgica - 08/2019
- Setor moveleiro - 07/2019

INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL

- Energia Solar - 03/2020
- Distribuição de energia elétrica - 10/2019
- Micro e minigeração distribuída - 07/2019
- Saneamento -06/2019
- Biocombustíveis - 05/2019
- Energia eólica - 02/2019
- Energia elétrica - 01/2019
- Saneamento - 01/2019
- Transportes - 01/2019

COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Telecomunicações - 08/2020
- Turismo - 08/2020
- Comércio Varejista - 07/2020
- Comércio Varejista - 07/2020
- Shopping Centers - 02/2020
- Comércio eletrônico - 08/2019

ANÁLISES SETORIAIS ANTERIORES

<https://www.bnb.gov.br/publicacoes/CADERNO-SETORIAL>

CONHEÇA OUTRAS PUBLICAÇÕES DO ETENE

<https://www.bnb.gov.br/publicacoes-editadas-pelo-etene>

ANÁLISES PREVISTAS PARA 2020

Análise setorial	Previsão 2020
Saneamento	Abril
Indústria da construção civil	Maio
Cocoicultura	Maio
PET	Junho
E-commerce	Junho
Energia eólica	Julho
Silvicultura	Julho
Indústria siderúrgica	Agosto
Grãos (2ª safra)	Agosto
Móveis	Agosto
Bovinocultura leiteira	Agosto
Biocombustíveis	Agosto
Microgeração de energia	Setembro
Indústria petroquímica	Setembro
Floricultura	Setembro
Algodão	Outubro
Fruticultura	Outubro
Turismo	Outubro
Rochas ornamentais	Novembro
Petróleo e gás natural	Novembro
Hortaliças	Novembro
Cafeicultura	Dezembro
Aquicultura e pesca	Dezembro
Shopping Center	Dezembro
Saúde	Novembro
Setor têxtil	Setembro
Comércio	Dezembro
Serviços	Dezembro